



LEI N° 616/97

DATA: 02 de junho de 1997

SÚMULA: Concede "Titulo de Cidadã Benemerita"
e da outras providências.

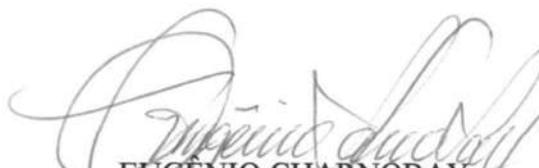
A CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO - ESTADO DO PARANÁ,
APROVOU, E EU PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

ART. 1°- Fica outorgado o "Titulo de Cidadã Benemerita", do Município de
Cruz Machado, a Exma. Poetiza , Sra. Helena Kolody.

ART. 2° - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/Pr., em 02 de junho de
1997.


RICARDO WIERZBICKI
Prefeito Municipal


EUGÊNIO CHARNOBAY
Secretário Administrativo